Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 068/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA RUA SÃO GABRIEL DA PALHA, LADO SUL, BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

O término do calçamento é de suma importância, pois a Rua se encontra ainda sem a conclusão da pavimentação. É notável a dificuldade que os moradores da Rua supracitada enfrentam devido a grande quantidade de buracos, desníveis, poeira e também pelo fato de estar sendo comprometido seu tráfego principalmente na época de chuvas, impossibilitando o trânsito seguro e fluído que dependem da via predita.

É item necessário para prover a padronização das vias, bem como solucionar os problemas recorrentes já mencionados, assim facilitando a vida cotidiana dos respectivos moradores, principalmente por se tratar de um local onde é trajeto de ônibus.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de março de 2024.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereador